

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 167 de 26/01/1976

DECRETO Nº 1932/76
de 05 de janeiro de 1976

Dispõe sobre delegação de poderes e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Chefe do Departamento de Obras e Viação, da Prefeitura, autorizado a aprovar projetos de edificações, modificações, acréscimos e reconstruções de edifícios até dois pavimentos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de janeiro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

EJPS/BNC/DA/lucy